

A OPINIÃO

DOMINGO 14 DE ABRIL DE 1878.

Matto-Grosso e seus administradores.

Não pôde ser maior nem mais censurável do que tem sido até aqui o desprezo de nossos governos para com a infeliz provincia de Matto-Grosso.

Afastada do resto do imperio por consideraveis distancias, sem estradas, sem navegação regular, que a ponhão em immediato contacto com o resto do mundo; sem industria, sem lavoura, sem colonisação; balda de todos os recursos indispensaveis ao seu desenvolvimento; esta pobre provincia parece não fazer parte da communhão brasileira e estar fadada a um ostracismo eterno.

O pouco ou nenhum escrúpulo que precede a' escolha d'aquelles que a tem de administrar é a inconcussa prova do desprezo com que é ella tratada.

Em geral, os cavalheiros nomeados para a presidirem, embora, particularmente encarados, sejam dignos de estimação e apreço por suas qualidades privadas, não possuem a illustração e os conhecimentos imprescindiveis para tão elevada incumbencia; são todos estreitantes na carreira administrativa, e algum até quasi que alheios a' legislação do paiz.

Haja vista o brigadeiro Albino de Carvalho, coronéis Alencastro e Raposo, tenente-coronel Cardoso Junior, brigadeiros Miranda Reis e Hermes, sem fallarmos em muitos outros que os antecederão.

Mandar para dirigir uma provincia que de tudo precisa e é tão pouco conhecida, até mesmo pelo proprio governo, pessoas sem a menor pratica de negocios administrativos, que n'elles se vem exercitar pela primeira vez ou fazer o seu noviciato, é nada almejar pelo futuro d'ella, condemnal-a a uma vida angustiosa, senão penosa e cheia de sacrificios.

Por maiores que sejam a boa vontade e o patriotismo dos cidadãos incumbidos de administral-a, uma vez que lhes falem certos predicados, certa somma de conhecimentos e alguma pratica, nada, absolutamente nada, poderão fazer ou concorrer para seu beneficio.

Não se supponha que é só com muito dinheiro, com os cofres publicos a transbordarem, repletos de ouro e prata,

que se pôde fazer boa ou regular administração.

Se assim fosse, applicado o caso a' vida social, nenhum chefe de familia que não dispozesse de boa fortuna poderia bem administrar sua casa e cuidar do futuro de sua familia.

O tino, a habilidade, a illustração e a força de vontade ou perseverança suprem muitas vezes a falta de abundancia; são o que ha de mais essencial para bem governar-se. Esses predicados fazem duplicar o pouco e crescer o que sem elles tornar-se-hia rachitico, improductivo e estéril.

O muito dinheiro, sem o tino indispensavel para bem gerir-se-o, de pouco vale.

Não sirva, pois, de desculpa aos administradores que nada tem feito por esta provincia a pobreza de seus cofres.

Ha alguma cousa além d'isso, algum motivo mais poderoso, para que nada fação.

E' a sua inaptidão, o seu pouco interesse, a sua negligencia a sua falta de tino, de criterio e de capacidade.

O auto de corpo de delicto dos presidentes a que nos referimos encontra-se nos seus proprios relatorios.

Que medidas dignas de serem adoptadas em relação a' provincia apontão elles ao governo n'essas peças officiaes?

Que esclarecimentos prestão a respeito d'ella?

Que melhoramentos lembrão?

Manuseie-se a maior parte dos relatorios dos presidentes que aqui tem estado, e reconhecer-se-ha que são todos invariavelmente, ja' pelo estylo já pela forma, a reprodução de um só, a mesmíssima cousa.

Citações de edificios ou estabelecimentos publicos, ha muito conhecidos pelo governo, meia duzia de elogios bombasticos, e quasi sempre immerecidos, a's autoridades que os dirigem; a relação dos corpos estacionados na provincia, o numero do pessoal que os compõem e outras cousas ja' tambem de sobra sabidas pelo governo, eis o que se depara n'esses relatorios, alguns dos quaes são até tão resumidos, como mais não os faria qualquer director ou chefe de mediocre repartição.

Nenhum d'elles pôde servir de base ao governo para um estudo serio, amplo e consciencioso sobre as necessidades da provincia.

Para quasi todos os presidentes que

para aqui tem vindo, o relatorio, longe de ser o documento official mais importante, um diploma de habilitações e idoneidade, com que devem mostrar que se fizeram merecedores e dignos da confiança do governo, não é mais do que um objecto de mera formalidade ou um thema obrigado, sem importancia.

Como pôde o governo geral orientar-se das necessidades da provincia, conhecer as que de prompto devem ser attendidas, o que lhe é mais urgente e reclamavel, se os presidentes limitão-se a cuidar do expediente de suas repartições, a despachar requerimentos, a assistir á solemnidades, e a fazer eleições para o partido de que são delegados, sem se importarem absolutamente com o mais?

O governo, portanto, não dotando a provincia com bons administradores, com homens de reconhecida capacidade e patriotismo, que saibão compenetrar-se de seus deveres e que os possuão bem desempenhar, independente de terem a seu lado um Potosi ou um Eldorado, colloca-se em uma posição desfavoravel, embaraçosa e até criminosa aos olhos do paiz, porque se faz complice dos erros e da negligencia dos seus delegados.

As queixas, os clamores, as odiosidades e as maldições, vão todas logicamente recahir sobre a cabeça do governo.

Quem envia para uma provincia um ma'o administrador ou um administrador incapaz, é porque nada se interessa por ella; é porque tanto se lhe dá que a provincia progrida ou se anniquille.

Dos bons generaes depende a sorte das batalhas.

Dos bons governantes depende a sorte das nações.

Nem todos foram fadados para administrar.

A sciencia de governar exige requerecimentos a que não concede a todos os seres.

Assim como ha individuos que sendo profundamente instruidos em uma materia, não são capazes de a ensinar, ou por falta de methodo ou de especial vocação; assim tambem ha pessoas, que embora possuidoras de certos dotes e conhecimentos, não são ainda as mais habilitadas para dirigir um estabelecimento publico, uma casa particular mesmo, quanto mais uma provincia.

Não basta merecer-se a confiança de

um governo para ser-se apto para uma administração de provincia.

São essenciaes outras condições.

Mande o governo imperial para esta provincia bons administradores, na altura das difficuldades com que ella luta, administradores que o ponhão a par, que o inteirem plenamente do seu real e miserio estado, e temos esperanza de que conhecido elle, a infeliz Matto-Grosso merecera da parte do governo alguma attenção.

O actual 1.^o vice-presidente, o Exm. Sr. barão de Aguapehy, com a pratica de governo e conhecimentos que tem da provincia, d'onde é natural, com o tino, a circumspecção e outros predicados recommendaveis que todos lhe reconhecem, é um dos cidadãos que se acha mais nos casos de bem administrá-la.

Fôra para desejar-se, e de vantagem para a provincia, que a nomeação efectiva de presidente recaísse sobre a sua pessoa.

COLLABORAÇÃO

O estado e o governo

«O estado sou eu,» disse Luiz XIV no seu reinado.

A França durante as vertigens de um falso esplendor em que viveu, não podia comprehender que a autoridade do rei lhe havia lançado em perfeitos elos da escravidão.

Mas os tempos forão-se, e os factos succederão-se como por uma ordem natural, como por uma lei, immutavel, e d'ahi a liberdade que surgiu entre os embates da revolução.

Quando os governos entenderem que já não atravessamos uma época de estupidez, que já estamos um pouco melhor educados para aquilatar os quanto vale o homem, o quanto vale o direito; não se hade no Brasil sentir que o «estado é o governo.»

Entretanto, por toda a parte se falla em seculo das luzes, com esse enthusiasmo de quem não sabe que a primeira luz, a luz d'onde dimana a felicidade, é a luz da intelligencia, não a imitação proverbial do que vemos e do que sentimos, se imitação se pôde chamar a reprodução de alguma cousa a que se acresenta: europeis, ou de que se rouba a singeleza.

Deixemos a centralicção—essa rede fatal que constitue o prejuizo eterno da sociedade, e seremos um povo intelligente e livre, disposto a fazer erguer este colosso, o Imperio, vaidoso pela sua riqueza, poderoso pela sua força, á altura que elle merece.

Precisamos implantar a revolução, essa que não custe o sangue precioso que perpassa em nossas veias, porém a preço dos combates da imprensa e

da tribuna, a revolução da palavra, que se vende somente pelo obrigado do povo, que a sabe ouvir respeitoso.

Já era tempo de sacudirmos o pezo infernal de um systema reprovado pelos costumes de hoje — o governo astro, e o governo satellite, quem manda de distancia consideravel, e quem obedece sem acção, ao longe, ás vezes authomaticamente, senão consumindo tempo e dinheiro no luxuoso prejuizo de consultas, por *excessivo zelo* pelo bem publico, a poderes incompetentes, que invadem o sublime poder da autoridade, que desnaturão as instituições, e que as tornão por isso verdadeiras utopias, ferrugem do machinismo social.

A imprensa cabe debellar as nuvens emnegrecidas de nossos destinos. Se comprehendessemos de uma vez as vantagens da imprensa, certamente estaríamos um povo sobejamente illustrado, para já mais corar diante dos d'além, desses paizes que são os esplendores do mundo.

São poucos, porém, os lidadores.

Esses mesmos, de ordinario, espião o crime.

Se ha um meio de abafar-se o jorro que diffunde o jornal, esse meio é cynicamente empregado.

Os da companhia de Jesus deixarão sobre a terra alguns descendentes.

A luz espanca as trevas; a luz mostra a verdade; e a mentira *deve* ser eternamente enthronisada.

A regeneração não se terá pelo echo isolado, emquanto o pensamento não fór germano, emquanto a imprensa não triumphar da escravidão que lhe impõe o governo, emquanto o «estado» fór o Sr. D. Pedro II. *Lupercio.*

GAZETILHA.

CORPO MILITAR DE POLICIA DA CÔRTE. — Pelo ministerio dos negocios da justiça foi expedido em 19 de Fevereiro o seguinte aviso:

Convindo reprimir severamente as praças do corpo sob seu commando, que maltrataram por palavras, gestos ou physicamente os presos, quando sómente pôdem, caso elles não obedeçam ou tentem a evasão, empregar o gráo de força necessaria para effectuar-se a prisão (art. 180 do codigo criminal), cumpre que Vm. exerça sobre este ponto a necessaria vigilancia e energia, applicando ás praças que abusarem a pena disciplinar que no caso couber, além das que pela natureza do facto possão ser impostas pela competente autoridade criminal, na forma do art. 48 do regulamento anexo ao decreto n. 2,081 de 16 de Janeiro de 1858.

Deus guarde a Vm. — *Lafayette Rodrigues Pereira.* — Ao Sr. coronel commandante geral do corpo militar de policia da côrte.

MINISTERIO DO IMPERIO. — O Sr. ministro do imperio resolveu que até o fim do corrente mez regressem ao imperio os Drs. Epifanio Candido de Sousa Pitanga, lente da escola polytechnica, Claudio Velho da Motta Maia, substituto da faculdade de medicina do Rio de Janeiro, e Virgilio Climaco Damasio, lente da faculdade de medicina da Bahia, que se achão na Europa em commissão scientifica.

Resolveu tambem que cesse o pagamento das gratificações extraordinarias que percebem estes professores, bem como as que são pagas aos Drs. Jeronymo Sudré Pereira e Antonio de Cerqueira Pinto, encarregados de trabalhos relativos ao ensino pratico de physiologia e chimica organica, na faculdade da Bahia, trabalhos que, á vista das disposições vigentes, incumbem aos lentes substitutos sem remuneração especial.

As gratificações mensaes pagas aos professores em commissão na Europa importão em 3:300\$ e a dos professores da Bahia em 200\$.

TELEGRAPHO AEREO. — Um meteorologista americano, refere a *Epoca*, acaba de levar a effecto nas montanhas da Virginia Occidental experiencias curiosas da telegraphia aerea. Occorreu-lhe a idéa de empregar papagaios sustentados por fios metalicos para estabelecer a distancia ás communicações telegraphicas sem fio. Lançando os papagaios em lugares convencionados de antemão, o inventor pôde obter, com auxilio das correntes aereas, determinadas pela presença das pontas de ferro de que vão munidos os papagaios, signaes telegraphicos que se percebem a uma distancia de 16 kilometros. Os ditos signaes forão transmittidos por meio do apparelho telegraphico Morse.

As experiencias devem repetir-se nas mais altas cumiadas dos Alpes.

Temos, pois, telegrapho terrestre, submarino e aereo.

MINISTERIO DA MARINHA. — Por avisos de 11 de Fevereiro forão dispensados: Ambrosio Ferreira Torres e José Pereira Lomba, que se achavão exercendo os lugares de escriptães interinos do almoxarifado do arsenal de marinha do Pará, percebendo cada um 1:000\$; Bianor da Cunha Souto Maior e Antonio Rogaciano de Gouvêa Moura, com iguaes empregos em Pernambuco, vencendo este 1:500\$ e aquelle 1:000\$; e João

de a Vm. — *Lafayette Ro-*
— Ao Sr. coronel
te geral do corpo militar
côrte.

PRIO DO IMPERIO. — O
do imperio resolveu que
corrente mez regressem ao
Drs. Epifanio Candido de
ra, lente da escola polyte-
dio Velho da Motta Maia,
faculdade de medicina do
ro, e Virgilio Climaco Da-
da faculdade de medicina
e se achão na Europa em
cientifica.

tambem que cesse o paga-
gratificações extraordiná-
rechem estes professores,
s que são pagas aos Drs.
André Pereira e Antonio de
Pinto, encarregados de tra-
tivos ao ensino pratico de
e chimica organica, na fa-
ahia trabalhos que, á vista
ções vigentes, incumbem
substitutos sem remunera-
cional.

icações mensaes pagas aos
em comissão na Europa
m 3:300\$ e a dos profes-
hia em 200\$.

RAPHO AEREO. — Um
ista americano, refere a
aba de levar a effeito nas
da Virginia Occidental
sas curiosas da telegraphia
correu-lhe a idéa de em-
pagaios sustentados por fios
para estabelecer a distancia
icações telegraphicas sem
do os papagaios em lugares
adados de antemão, o in-
de obter, com auxilio das
aercas, determin. das pela
as pontas de ferro de que
os os papagaios, signaes te-
s que se percebem a uma
de 16 kilometros. Os ditos
rão transmittidos por meio
ho telegraphico Morse.
eriencias devem repetir-se
tas cumiadas dos Alpes.
pois, telegrapho terrestre,
e aeréo.

PRIO DA MARINHA. —
s de 11 de Fevereiro foram
os: Ambrosio Ferreira Tor-
s Pereira Lomba, que se
exercendo os lugares de es-
terinos do almoxarifado do
e marinha do Pará, perce-
da um 1:000\$, Bianor da
uto Maior e Antonio Roga-
Gouvea Moura, com iguaes
em Pernambuco, vencendo
\$ e aquelle 1:000\$, e João

Nicoláo de Oliveira, n'esta provincia
com 1:000\$.

Para substituí-los de conformidade
com o art. 11 § 15 do regulamento
annexo ao decreto n. 4.214 de 20 de
Junho de 1868 foram na mesma data
nomeados os 4^{os} escripturarios da
contadoria:

Alfredo Orozimbo de Faria, Alfredo
de Mello, Arthur de Mello, Paulo Fran-
cisco Bernardo da Costa, e Victor
Gonçalves Torres Junior.

—Pelo mesmo ministerio foi diri-
gido á intendencia de marinha o se-
guinte aviso,

—De conformidade com o disposto
na segunda parte do aviso de 7 de Fe-
vereiro, sob n. 206, considere V. S.
exonerado do lugar de escrevente da
commissão de arrumação das madeiras
da 3^a secção do almoxarifado a João
Doria, que fôra provisoriamente nome-
ado por titulo de 8 de Fevereiro do anno
findo; cessando assim a despeza com
o vencimento daquelle empregado na
importancia de 900\$ annuaes, que não
estava especificada no orçamento em
vigor.

BOLIDO. — Lê-se na *Gazeta Po-*
pular de Macahé:

« Na noite de 9 para 10 do corrente
(Fevereiro) ás 11 horas da noite, mais
ou menos, effectuou-se no lugar do
Frade a appareição de um phenomeno
igneo que espantou a quantos o virão.

« Reinava a maior calma, na atmos-
phera e o céo era limpo. Desprendeu-se
da base da grande pedra do Frade, um
facho de luz semelhante a cauda de um
cometa, mas de tamanho consideravel,
e, durante cinco ou seis minutos, illu-
minou todas as serras, sendo visto a 10^{as}
leguas de distancia (nesta cidade) com
a mesma luz intensa; assim que a sua
claridade se extinguiu, ouviu-se um
estrondo formidavel, seguido de uma
oscillação da terra que se sentio á cerca
de duas leguas da montanha.

« Como era natural, os habitantes
pacificos do Frade, apavorárão-se e
tremirão por nunca terem visto alli
phenomenos dessa ordem.

« Vá a noticia aos geologos, para
estudarem a causa que originaria a
sahida do facho da montanha e do ri-
bombo que a accentuou.»

O MARIDO DA DOUDA. — Lê-se
na *Republica*:

« Trata-se presentemente da im-
pressão nitida d'este drama em 4 actos
original brasileiro do nosso correligi-
nario e amigo Carlos Ferreira, que tão
applaudido foi pelo nosso publico.

« Por todo este mez deverá elle sahir
do prelo.

« Começarão a ser distribuidas as
respectivas listas para assignaturas,

havendo já um rescido numero d'ellas,
em Campinas.

« Dando esta boa nova litteraria,
chamamos a attenção do publico, a
quem recommendamos esse livro.

« *O Marido da Douda* filiado á es-
cola realista de trabalhos como o *Sup-*
plicio de uma mulher e outros primo-
res de Dumas Filho, se fosse escripto
em francez marcaria uma época litte-
raria; ao menos encontre o acolhi-
mento que merece do paiz.

« O livro será precedido de um pro-
logo litterario, em que Carlos Ferreira
discute e analysa as diversas criticas
que apparecerão a respeito, e em que
desenvolve o problema philosophico e
social que constitue a idéa do drama.»

VASOS DE GUERRA. — Proce-
dentes de Assumpção entrarão no
porto d'esta villa, na manhã de 10 do
corrente os vapores *Taquary* e *Corum-*
basinho.

Consta-nos que a bordo do primeiro
veio o Sr. chefe de divisão Candido
José Ferreira, commandante da flotilha
da provincia.

MUDANÇA. — Mudou-se a Typo-
graphia da *Opinião* da rua de Palacio
para a rua De-Lamare, onde se acha
á disposição do respeitavel publico.

Publicações a pedido

ESTUDO SEM PRETENÇÕES

As repetidas crises que se tem ope-
rado n'esta provincia, em consequencia
da falta de remessas de dinheiro, do the-
souro nacional, devem sem duvida, ter
provocado a attenção e o estudo das cir-
cunstancias especiaes em que se acha a
provincia, e, naturalmente, sugerido
algumas idéas, tendentes, se não a con-
jurar, ao menos, a attenuar os perniciosos
effeitos de taes crises monetarias, cuja
repetição importa na morte de todo o
adiantamento para a provincia.

Sem pretensões a' autoridade em taes
materias entendemos porém de nosso
dever, fazer patentes as idéas, que nos
assaltarão a mente, para que, avaliadas
e estudadas, pelos a quem compete a
iniciativa, sejam aproveitadas, ou des-
prezadas, conforme merecerem.

Felizmente não pertencemos a' classe
dos que entendem que só ha bom e per-
feito, aquillo que elles pensão ou fazem.

Estudamos, pensamos e communi-
camos aos demais as nossas ideas, sem
nos ferir a recusa, nem enfatuar-nos a
accitação.

O orgulho fôfo, pertence exclusiva-
mente, a's ALTAS CAPACIDADES, como as
do INICIADOR.

Ahi vai pois o que pensamos; julguem
quem puder e quizer.

A falta de remessa dos fundos neces-
sarios, para pagamento dos funcionarios
e outras despezas, e um mal terrivel,

que nos fere de um modo doloroso, poi-
que dependemos, quasi exclusivamente
d'essa fonte e ainda mais se aggrava,
pelas restricções que nos cercão e impos-
sibilitão qualquer esforço para debellar,
ou mesmo prevenir, as suas terriveis con-
sequencias.

Entretanto; pensamos que não seria
difficil attenuar taes circumstancias, se
os poderes competentes ôlhassem com a
devida attenção para isso e quizessem
intervir com sua acção, para remediar
nossos males.

O commercio d'esta provincia, em
geral, tributaria dos de outras praças,
de quem recebem seus abastecimentos,
não pôde deixar de satisfazer aos com-
promissos que contrahe e conseguinte-
mente, de fazer sahir da provincia os
capitales que para ella são remettidos
pelo thesouro nacional, unica fonte de
seus recursos.

D'ahi, a falta absoluta de numerario,
se manifesta implacavel, estorvando
todos os movimentos, matando todas as
combinações e calculos, até que se
effectue nova remessa do thesouro na-
cional, a qual ainda produz uma vida
ficticia e de muito pouca duração.

Esta constante oscillação, impossibi-
lita o estabelecimento de credito e torna
difficilissimas, ainda as menores transações
para alimentar apenas o giro commer-
cial, durante as crises.

Taes circumstancias, não podem per-
mittir o mais insignificante melhora-
mento material na provincia, e cada vez
mais, difficultão a vida de sua população.

Parece-nos entretanto que, não seria
difficil attenuar, de um modo effizaz, tão
tristes e desanimadoras condições.

O remedio mais effizaz, em taes casos,
é procurar evitar a sahida de capitales
da provincia sem crear obices a's tran-
sações commerciaes, com as praças que
abastecem o nosso commercio; e, isso se
obtem, facilitando, por meio de credito,
essas transações. O Governo Imperial,
autorizando a Thesouraria e Alfandega
da provincia, a aceitar e effectuar saques
de quaesquer quantias recolhidas aos
cofres contra o thesouro ou mesmo esta-
belecimentos de credito, aplainaria, com
essa só medida, innumeradas difficuldades
e traria muito beneficio para a provincia.
Além d'isso, semelhante medida, faci-
litando a conservação do numerario na
provincia, traria a vantagem de evitar
grandes remessas do thesouro, sujeitas
a riscos de viagem e a alternativas,
sempre inconvenientes e prejudiciaes.

Outra medida importante e de muita
utilidade para o commercio d'esta villa,
seria o estabelecimento do systema de
serem pagos pela Alfandega, os venci-
mentos do corpos do exercito, Arsenal
de Marinha e demais funcionarios pu-
blicos, habilitando-se essa repartição
com os fundos necessarios e conser-
vando, addidos a ella, dous ou mais
empregados da thesouraria, incumbidos
d'esse serviço especial.

Nicoláo de Oliveira, n'esta provincia com 1:000\$.

Para substituil-os de conformidade com o art. 11 § 15 do regulamento annexo ao decreto n. 4,214 de 20 de Junho de 1868 forão na mesma data nomeados os 4^{os} escripturarios da contadoria:

Alfredo Orozimbo de Faria, Alfredo de Mello, Arthur de Mello, Paulo Francisco Bernardo da Costa, e Victor Gonçalves Torres Junior.

—Pelo mesmo ministerio foi dirigido á intendência de marinha o seguinte aviso,

—De conformidade com o disposto na segunda parte do aviso de 7 de Fevereiro, sob n. 206, considere V. S. exonerado do lugar de escrevente da commissão de arrumação das madeiras da 3^a secção do almoxarifado a João Doria, que fôra provisoriamente nomeado portitulo de 8 de Fevereiro do anno findo; cessando assim a despeza com o vencimento daquelle empregado na importancia de 900\$ annuaes, que não estava especificada no orgamento em vigor.

BOLIDO. — Lê-se na *Gazeta Popular* de Macahé:

« Na noite de 9 para 10 do corrente (Fevereiro) ás 11 horas da noite, mais ou menos, effectuou-se no lugar do Frade a appareição de um phenomeno igneo que espantou a quantos o virão.

« Reinava a maior calma, na atmosphera e o céo era limpo. Desprendeuse da base da grande pedra do Frade, um facho de luz semelhante a cauda de um cometa, mas de tamanho consideravel, e, durante cinco ou seis minutos, illuminou todas as serras, sendo visto a 10 leguas de distancia (nesta cidade) com a mesma luz intensa; assim que a sua claridade se extinguiu, ouvio-se um estrondo formidavel, seguido de uma oscillação da terra que se sentio á cerca de duas leguas da montanha.

« Como era natural, os habitantes pacificos do Frade, apavorárão-se e tremerão por nunca terem visto alli phenomenos dessa ordem.

« Vá a noticia aos geologos, para estudarem a causa que originaria a sahida do facho da montanha e do ribombo que a accentuou. »

O MARIDO DA DOUDA. — Lê-se na *Republica*:

« Trata-se presentemente da impressão nitida d'este drama em 4 actos original brasileiro do nosso correligionario e amigo Carlos Ferreira, que tão applaudido foi pelo nosso publico.

« Por todo este mez deverá elle sahir do prelo.

« Começarão a ser distribuidas as respectivas listas para assignaturas,

havendo já um crescido numero d'ellas, em Campinas.

« Dando esta boa nova litteraria, chamamos a attenção do publico, a quem recommendamos esse livro.

« *O Marido da Douda* filiado á escola realista de trabalhos como o *Supplicio de uma mulher* e outros primores de Dumas Filho, se fosse escripto em francez marcaria uma época litteraria; ao menos encontre o acolhimento que merece do paiz.

« O livro será precedido de um prologo litterario em que Carlos Ferreira discute e analysa as diversas criticas que apparecerão a respeito, e em que desenvolve o problema philosophico e social que constitue a idéa do drama. »

VASOS DE GUERRA. — Proceidentes de Assumpção entrárão no porto d'esta villa, na manhã de 10 do corrente os vapores *Taquary* e *Corumbasinho*.

Consta-nos que a bordo do primeiro veio o Sr. chefe de divisão Candido José Ferreira, commandante da flotilha da provincia.

MUDANÇA. — Mudou-se a Typographia da *Opinião* da rua de Palacio para a rua De-Lamare, onde se acha á disposiçáo do respeitavel publico.

Publicações a pedido

ESTUDO SEM PRETENÇÕES

As repetidas crises que se tem operado n'esta provincia, em consequencia da falta de remessas de dinheiro, do thesouro nacional, devem sem duvida, ter provocado a attenção e o estudo das circumstancias especiaes em que se acha a provincia, e, naturalmente, sugerido algumas idéas, tendentes, se não a conjurar, ao menos, a attenuar os perniciosos effectos de taes crises monetarias, cuja repetição importa na morte de todo o adiantamento para a provincia.

Seu pretensões a' autoridade em taes materias entendemos porém de nosso dever, fazer patentes as idéas, que nos assaltarão al' mente, para que, avaliadas e estudadas, pelos a quem compete a iniciativa, sejam aproveitadas, ou desprezadas, conforme merecerem.

Felizmente não pertencemos a' classe dos que entendem que só ha bom e perfeito, aquillo que elles pensão ou fazem.

Estudamos, pensamos e communicamos aos demais as nossas idéas, sem nos ferir a recusa, nem enfatuar-nos a accitação.

O orgulho fôfo, pertence exclusivamente, a's ALTAS CAPACIDADES, como as do INCLADOR.

Ahi vai pois o que pensamos; julguem quem puder e quizer.

A falta de remessa dos fundos necessarios, para pagamento dos funcionarios e outras despezas, e um mal terrivel,

que nos fere de um modo doloroso, por que dependemos, quasi exclusivamente d'essa fonte e ainda mais se agrava, pelas restricções que nos cercão e impossibilitão qualquer esforço para debellar, ou mesmo prevenir, as suas terriveis consequencias.

Entretanto; pémamos que não seria difficil attenuar taes circumstancias, se os poderes competentes ôlhassem com a devida attenção para isso e quizessem intervir com sua acção, para remediar nossos males.

O commercio d'esta provincia, em geral, tributaria dos de outras praças, de quem recebem seus abastecimentos, não pôde deixar de satisfazer aos compromissos que contrahe e conseguientemente, de fazer sahir da provincia os capitães que para ella são remettidos pelo thesouro nacional, unica fonte de seus recursos.

D'ahi, a falta absoluta de numerario, se manifesta implacavel, estorvando todos os movimentos, matando todas as combinações e calculos, até, que se effectue nova remessa do thesouro nacional, a qual ainda produz uma vida ficticia e de muito pouca duração.

Esta constante oscillação, impossibilita o estabelecimento de credito e torna difficilimas, ainda as menores transações para alimentar apenas o giro commercial, durante as crises.

Taes circumstancias, não podem permittir o mais insignificante melhoramento material na provincia, e cada vez mais, difficultão a vida de sua população.

Parece-nos entretanto que, não seria difficil attenuar, de um modo effcaz, tão tristes e desanimadoras condições.

O remedio mais effcaz, em taes casos, é procurar evitar a sahida de capitães da provincia sem crear obices a's transações commerciaes, com as praças que abastecem o nosso commercio; e, isso se obtém, facilitando, por meio de credito, essas transações. O Governo Imperial, autorisando a Thesouraria e Alfandega da provincia, a aceitar e effectuar saques de quaesquer quantias recolhidas aos cofres contra o thesouro ou mesmo estabelecimentos de credito, aplainaria, com essa só medida, innumeradas difficuldades e traria muito beneficio para a provincia. Além d'isso, semelhante medida, facilitando a conservação do numerario na provincia, traria a vantagem de evitar grandes remessas do thesouro, sujeitas a riscos de roubo e a alternativas, sempre inconvenientes e prejudiciaes.

Outra medida importante e de muita utilidade para o commercio d'esta villa, seria o estabelecimento do systema de serem pagos pela Alfandega, os vencimentos do corpos do exercito, Arsenal de Marinha e demais funcionarios publicos, habilitando-se essa repartição com os fundos necessarios e conservando, addidos a ella, dous ou mais empregados da thesouraria, incumbidos d'esse serviço especial.

Não, conhecemos razão alguma que se opponha a's taes medidas, que entre tanto mudariam inteiramente as circumstancias, facultando os meios de vida na provincia e muito especialmente n'esta villa, onde se acha accumulado, um grande n. de consumidores, sem que possua elementos de vida propria.

Pensamos assim e muito estimariamos que nos abrissem os olhos, se estamos em erro, mas pedimos encarecidamente que só o faça, quem estiver nas condições de o fazer. Não patenteamos nossas idéas, para provocar elogios, são apenas estudos, que, ainda, quando sejam inaceita veis, indicão que temos intenção de utilizar os nossos esforços, em favor de todos.

Y.

Scena revoltante e escandalosa.

Em nome do José Bento. veio o Sr. A. J. C. de M. no *Iniciador* n. 133. respondendo ao art. que publicamos no n. 20 da *Opinião*, a pretexto de que tinhamos querido envolver-lo no facto que denunciámos. E' erro. Não nos occupamos absolutamente com a pessoa de S. S., e isso mesmo se vê do nosso artigo. Se citamos o seu nome, foi apenas por incidente e para o determinar a qualidade do José Bento. Encherger as cousas como S. S. é só proprio de quem anda á procura de motivos para alimentar genio rixoso. Como o nosso fim, com a publicação alludida, foi fazer publico um escandaloso abuso de autoridade commettido pelo subdelegado de policia, veja o Sr. Miranda o que quizer no nosso artigo. lhe não daremos resposta.

Quanto á proposta contida no final de sua producção, diremos: lê com lê, eré com eré: não lague do José Bento e para maior commodidade de ambos, dê um *lader* aos ordenados que lhe paga.

Corumbá, 10 de Abril de 1878.

O Gringo.

EDITAL

O Cidadão João José Peres, Presidente da Camara Municipal desta Villa, e da junta municipal de qualificação dos votantes deste municipio, na forma da Lei.

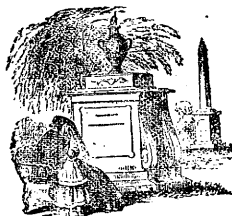
Faço saber que em virtude do disposto no artigo 45 das instrucções regulamentares expedidas com o decreto numero 6097 de 12 de Janeiro de 1876, devem comparecer na casa da Camara Municipal desta Villa, no dia 22 do corrente, pelas dez horas da manhã, todos os vereadores da mesma

Camara, afim de elegerem os membros da junta Municipal e seus substitutos, a qual tem de apurar e organizar definitivamente a lista geral dos votantes do Municipio, e por tanto são convocados os Senhores vereadores Capitão Miguel Paes de Barros, João José Peres, João Luiz de Araujo, Antonio Serafim Rodrigues de Araujo, José Luiz Luiz Martins, e os supplementes Pedro Gonçalves Coelho e Joaquin Timotheo Ribeiro, afim de comparecerem no dia designado para a referida eleição.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei lavrar o presente edital, que será publicado pela imprensa. — Villa de Santa Cruz de Corumbá, 12 de Abril de 1878. — Eu, Valentim Ramon Midon, 1.º escrivão do Juizo Municipal o escrevi.

João José Peres.

ANNUNCIOS



O Tenente Coronel Benedicto Mariano de Campos, traspassado de dôr pela funesta noticia da sentida e pranteada perda de seu querido e venerando Pai o Señr. José Mariano de Campos, fallecido em Cuyabá no dia 21 de Março ultimo, convida as pessoas de sua amizade e as do finado, e a todos os seus camaradas para assistirem a missa que será celebrada na Igreja de Nossa Senhora da Candelaria ás 8 horas do dia 15 do corrente em sufragio a alma do seu sempre lembrado Pai, e desde já se confessa grato aos que se prestarem a esse caridozoso obsequio.

RETRATISTA

FELICIANO VERLANGIERI

de volta de sua viagem a Miranda, desejando tirar vistas photographicas d'esta Villa e a pedido de alguns seus amigos, resolveo estabelecer a

sua galeria a rua de Lamare, na casa de D. Vicente Solari, onde permuñecerá durante estes proximos vinte cinco dias, visto ter de seguir no proximo mez de Maio para S. Luiz de Cáceres.

Aproveita, pois, a occasião para prevenir as pessoas que desejarem retratar-se, que o encontrarão á sua disposição na casa referida, até fim o do corrente mez unicamente.

APROVEITEM PREÇOS RAZOAVEIS.

Os abaixo assignados, passageiros do vapor *Leocadia*, em viagem de Cuyabá a este porto, penhorado pelas maneiras affaveis e pela delicadeza com que tratou-os o Sr. Silverio Candido Tavares Cardoso, commandante do mesmo vapor, vem pela imprensa dar ao mesmo Sr. este publico testemunho de gratidão, e lhe offerecem seus limitados prestimos.

Corumbá, 9 de Abril de 1878.

Melciades Augusto de Azeredo Pedra.
Dr. José Carlos de Sousa Nobre.
Fidencio Leite de Proença.
Amancio Pulcherio.
Pedro Gonçalves Coelho.
João Baptista da Costa.

O ROMANCEIRO

Publicação semanal de romances, originaes ou traduzidos dos melhores autores; em formato grande a duas columnas com 16 paginas.

Assignaturas adiantadas, por semestre, 5\$000, por anno 10\$000. A importancia das assignaturas podem ser remettidas em carta registrada com declaração de valor á

Imprensa industrial

20 Rua Nova do Ourvidor 20
RIO DE JANEIRO.

AO COMMERCIO

Tendo comprado o activo e passivo da casa que girava n'esta praça sob a razão social de Marsans Torró & C. supplicamos ás pessoas que tenham contas a cobrar da mesma, tenham a bondade de apresentalas dentro do prazo de trinta dias, passado o qual não se attenderá a reclamo algum.

Corumbá, 3 de Abril de 1878.

Jayme Cibils & Filhos.
Ricardo Pellis.
Juan Calzada.